Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diario Oficial Assinado Eletrônicamente com Certificado Padrão ICP Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

TERÇA-FEIRA, 09 DE ABRIL DE 2024 N° 1978

SUMÁRIO

AVISO DE PREGÃO - 09/04/2024 2

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08 - 09/04/2024 3

ATO 024 - 09/04/2024 4

AVISO DE PREGÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - SRP

Nº 04/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 246/2024.

O MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, torna público, para conhecimento de quem possa interessar, que realizará a licitação na modalidade PREGÃO, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento **Menor preço** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021, das Leis Complementares nº 123/06, 147/2014 e 155/2016, do Decreto Municipal nº 3023/2023, demais legislações aplicáveis e das exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS, AQUISIÇÃO EVENTUAL DE ADUBO ORGÂNICO-CAMA DE AVIARIO-ESTERCO DE GALINHA A SER ENTREGUE NAS PROPRIEDADES RURAIS CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Das 08h00 min do dia 23/0/2024 às 08h30min do dia 23/04/2024.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Ás 08h30min do dia 23/04/2024.

MODO DE DISPUTA: Aberto

VALOR ESTIMADO PARA A LICITAÇÃO: R$: **557.453,00 (Quinhentos e Cinquenta e Sete Mil e Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais).**

LINK PARA REALIZAÇÃO DA SESSÃO DA DISPUTA: https://www.bll.org.br.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: 08:30 Horário de Brasília/DF.

O EDITAL FICARÁ DISPONÍVEL: No site do Município de Diamante do Sul (https://diamantedosul.pr.gov.br/); no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Diamante do Sul, situado à Av. Getúlio Vargas S/N E/OU no Portal BLL Compras (http://www.bll.org.br).

Eventuais esclarecimentos poderão ser fornecidos diretamente na Diretoria de Licitações e Contratos, situada na Av. Getúlio Varga S/N– Diamante do Sul, E/OU por meio do Telefone (45) 3230 -1239 – Ramal 2ou e-mail licitacao@diamantedosul.pr.gov.com ou https://www.bll.org.br.

Diamante do Sul-PR, 09 de abril de 2024.

CRISTINA SANTOS NERI
PREGOEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

Processo Administrativo n.°254/2024

Torna-se público que a PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, realizará Dispensa Física, com critério de julgamento **menor valor unitário**, na hipótese do art. 75, *inciso II,* nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Resolução nº 02/2023 e demais normas aplicáveis.

Data da sessão: 15/04/2024.

Endereço Eletrônico: https://diamantedosul.pr.gov.br/

Horário da abertura e análise da proposta **09:00 ás 17:00**

Critério de Julgamento: **menor valor unitário.**

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR

CNPJ: 95.595.120/0001-59

Endereço: AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N- DIAMANTE DO SUL/PR

Telefone: 045-3230-1239

E-mail: licitacaodiamantedosul@gmail.com

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação, por dispensa de licitação, **Contratação de empresa especializada no fornecimento de refeições (marmitex) para as secretarias de viação e obras e agricultura,** conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e seus anexos.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: **R$: 59.825,00 (Cinquenta e Nove Mil e Oitocentos e Vinte e Cinco Reais)**

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS:

12/04/2024 até as 17:00 horas

DATA PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS:

15/04/2024 as 09:00 horas

EXCLUSIVA ME/EPP/EQUIPARADAS:

Sim

O AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO poderá ser obtido na íntegra na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL/PR, situada na AV. Getúlio Vargas– Centro –S/N, ou através do site: https://diamantedosul.pr.gov.br/;

https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1;

CRISTINA SANTOS NERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

CONCESSÃO DE DIÁRIAS
ATO Nº 024/2024
DATA: 08/04/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **CONCEDER** a Srª ELIANE APARECIDA DE SOUZA TIRELLI inscrita sob a matrícula nº 000281-1, ocupante do cargo efetivo de Enfermeira, designada a exercer o cargo em comissão de Secretária de Educação, Cultura e Esportes, três (03) diárias (valor unitário: R$ 400,00/valor total: R$ 1.200,00) para os dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente a participação no SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS 2024, organizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED. Transporte: Ônibus.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª ANA DA LUZ NOGUEIRA inscrita sob a matrícula nº 000640-1 e CPF nº ***.537.859-**, ocupante do cargo efetivo de Pedagoga 40H, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, três (03) diárias (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 1.050,00) para os dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente a participação no SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS 2024, organizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED. Transporte: Ônibus.

Art 3º - **CONCEDER** a Srª BIANCA SOUZA FERREIRA STORKI inscrita sob a matrícula nº 459880-2 e CPF nº ***.986.919-**, ocupante do cargo comissionado de Chefe de Divisão Pré-escolar, ligado à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, três (03) diárias (valor unitário: R$ 350,00/valor total: R$ 1.050,00) para os dias 09, 10 e 11 de abril de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Curitiba - PR. Referente a participação no SEMINÁRIO DE COOPERAÇÃO PEDAGÓGICA COM MUNICIPIOS 2024, organizado pela Secretaria de Estado da Educação - SEED. Transporte: Ônibus.

Art 4º – Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 08 de abril de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal